



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Edital n.º 15, de 06 de maio de 2025.

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, em cumprimento da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público o processo seletivo para estágio, por meio do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo oferecer oportunidade de estágio, na modalidade não obrigatório, na complementação de ensino e aprendizado em formação, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.2. São requisitos básicos para o candidato:

- a) Estar regularmente matriculado e com frequência regular em instituição de ensino que seja oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;
- c) Atender aos requisitos estabelecidos pela coordenação do curso de nível médio e/ou de graduação para realização de estágio curricular;
- d) Cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias e 30 (vinte) horas semanais, conforme descrição das vagas no Anexo II;
- e) Se estudante estrangeiro, estar regularmente matriculado em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;
- f) Quando da contratação, ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução n.º 001 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação);
- g) Para estágio em Unidade Organizacional ou em área considerada como perigosa ou insalubre, o estudante deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, por força do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- h) Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei n.º 11.788/08).

1.3. As inscrições estarão abertas conforme o cronograma disposto Anexo I deste Edital para preenchimento de vagas para estágio não obrigatório remunerado no Inmetro, nos termos da Lei n.º 11.788/2008, a ser realizado por intermédio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE que exercerá o papel de Agente de Integração.

1.4. No presente Edital temos:

- I - Vagas imediatas de ensino médio em Formação Geral ou Técnica, com carga horária de 04 horas diárias;
- II - Vagas imediatas de ensino superior com carga horária de 04 e 06 horas diárias;
- III - Vagas de cadastro de reserva.

1.5. O número e o detalhamento das vagas estão descritos no Anexo II.

1.6. O valor da bolsa se relaciona ao nível e a carga horária, conforme descrito na tabela a seguir:

Nível do Ensino		Carga horária	Bolsa-Estágio
Médio em	Formação geral ou Técnica	04 horas diárias e 20 horas semanais	R\$ 486,05
	Superior	04 horas diárias e 20 horas semanais	R\$ 787,98
	Superior	06 horas diárias e 30 horas semanais	R\$ 1.125,69

1.7. O estagiário terá direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de estágio.

1.8. Será assegurado ao estagiário período de recesso de 15 (quinze) dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado, a ser usufruído, preferencialmente, nas férias escolares, conforme previsto no art. 15 da Instrução Normativa n.º 213/2019, do Ministério da Economia.

1.9. Ficam reservadas aos candidatos negros 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio, conforme o Decreto n.º 9.427/2018.

1.10. Também ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas de estágio aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei n.º 11.788/2008.

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO

2.1. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro - é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

2.2. No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro tem como objetivo viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade.

2.3. A realização do estágio será nas unidades do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, conforme locais e distribuição das vagas estabelecidos Anexo II

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo consistirá em duas fases:

I - **Primeira fase:**

- a) Inscrição; e,

b) Prova de Múltipla Escolha.

II - **Segunda fase:**

a) Entrevista com o CIEE e, posteriormente, entrevista individual com o supervisor de estágio.

3.2. A primeira fase será conduzida pelo CIEE e a segunda será realizada pelo CIEE e Inmetro.

3.3. Para as vagas de cadastro de reserva, o candidato será convocado para a segunda fase apenas quando houver necessidade da autarquia.

4. **RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS**

4.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos e enviarem a autodeclaração junto ao cadastro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.2. Ficam reservadas aos negros (pretos ou pardos) 30% das vagas oferecidas nesse processo de seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto n.º 9.427/2018.

4.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá se auto declarar, conforme o quesito cor ou raça pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, preencher o formulário de autodeclaração, fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

4.4. Os candidatos negros (pretos ou pardos) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

4.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.6. Caso não haja candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

4.7. O candidato que não enviar a declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos (ampla concorrência).

4.8. A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a três.

5. **RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

5.1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal n.º 11.788/2008 poderão inscrever-se para as vagas reservadas, sinalizando em seu cadastro o interesse e sua deficiência. As pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais estudantes, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.3. Será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, conforme a Lei n.º 11.788/2008.

5.4. A existência de deficiência deverá ser indicada pelo estudante no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante a avaliação pelo Inmetro do laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada.

5.5. O laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência. O laudo deverá ser entregue ao Inmetro para avaliação.

5.6. A compatibilidade da vaga indicada com a deficiência informada será avaliada pelo Inmetro. No caso do estudante cuja deficiência não seja compatível com o perfil será analisada a possibilidade de remanejamento para outra oportunidade na instituição.

5.7. O candidato que se declarar deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, constará em lista específica e também na listagem de classificação geral de candidatos.

5.8. As vagas não preenchidas por pessoas com deficiência serão destinadas aos demais candidatos classificados, com a estrita observância da ordem de classificação do processo seletivo.

6. **INSCRIÇÃO**

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a vaga quando do ingresso no Programa de Estágio do Inmetro.

6.2. O candidato deverá certificar-se que possui cadastro ativo e atualizá-lo, se necessário, junto ao CIEE.

6.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido em cronograma, conforme o Anexo I

6.4. O Inmetro e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. Para realizar sua inscrição, o candidato deve seguir os seguintes passos:

6.5.1. Cadastrar-se no site <https://pp.ciee.org.br/dashboard/editais> até às 12h do dia **09/06/2025**. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

6.5.2. O candidato deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para o início da prova on-line.

6.5.3. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em: "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Edital 01/2025 e clicar neste link. Em seguida, o candidato deve:

I - Confirmar a área de atuação do Inmetro e vaga a qual está se candidatando, conforme Anexo II deste edital, semestre/ano em que está cursando e o horário em que deseja exercer suas atividades (matutino ou vespertino), apenas para a vaga com a carga horária de 4h diárias. A carga horária diária indicada deverá ser compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

II - O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital e não tenha iniciado a prova online.

6.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

6.6.1. Somente será aceita uma inscrição por CPF, não sendo possível a alteração dos dados de inscrição.

- 6.7. O candidato que desejar, poderá informar seu nome social, junto ao nome de registro, conforme Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, no seu cadastro.
- 6.7.1. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.
- 6.8. O estudante somente poderá se candidatar para uma vaga, indicando a sua preferência de acordo com a sua formação.
- 6.9. A inexistência ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada a posteriori, implicará na eliminação sumária do estudante.
- 6.10. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.
- 6.11. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado judicialmente.

7. PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 7.1. Após inscrito o candidato terá que fazer a prova de múltipla escolha (disponibilizado em formato de prova online) e deverá acessar, no sítio do CIEE na internet <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no mesmo ambiente de processos públicos no qual fez a inscrição, localizar o link "MEUS PROCESSOS" e em seguida, no menu "OPÇÕES", clicar em "FAZER A PROVA".
- 7.2. A prova de múltipla escolha consistirá em perguntas objetivas para avaliar os conhecimentos do candidato nas áreas de português, informática, raciocínio lógico-Matemático e conhecimentos gerais.
- 7.3. Para todas as vagas, a prova é de caráter classificatório e eliminatório, aplicadas de forma exclusivamente online, com 41 (quarenta e uma) questões de múltipla escolha, compatível com o nível de escolaridade para qual se inscreveu o candidato, conforme descrito abaixo:

ÁREA	QUESTÕES	PESOS	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	11	3,00	33 pontos
Raciocínio Lógico-Matemático	07	3,00	21 pontos
Informática	08	2,00	16 pontos
Conhecimentos Gerais	15	2,00	30 pontos
Total	41		100

- 7.4. Ao logar no sistema de acesso, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso ao questionário em formato de prova online.
- 7.5. O candidato terá até 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- 7.6. Durante a realização da prova, o candidato não poderá abrir mais de uma aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova e capturar imagens das questões.
- 7.7. Durante a prova será solicitada confirmação de identidade do candidato, que deverá responder a(s) pergunta(s) referente(s) aos dados declarados no ato da inscrição. Caso algum questionamento não seja respondido no tempo indicado na página, ou seja, dada resposta errada, a prova on-line será interrompida e a questão em realização será marcada como em branco, ficando indisponível definitivamente.
- 7.8. O candidato que descumprir os itens 7.6 e 7.7 ou outros itens definidos neste edital poderá ser eliminado do processo seletivo.
- 7.9. Após a conclusão da prova de múltipla escolha ou do término do tempo previsto, estas não poderão mais ser acessadas.
- 7.10. O candidato que não responder a prova de múltipla escolha será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 7.11. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) e a lista de classificação provisória ficarão disponíveis conforme o cronograma disposto no Anexo I deste Edital. Para visualizar o gabarito provisório e o caderno de questões (espelho e prova), o candidato deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".
- 7.12. Somente será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% do total da prova.
- 7.13. Em caso de empate entre candidatos de nível médio em formação geral e técnico terá preferência o candidato (nesta ordem): com maior pontuação em português, maior idade, maior pontuação em raciocínio lógico.
- 7.14. Em caso de empate entre candidatos de nível superior, terá preferência o candidato (nesta ordem): com maior pontuação em português, maior idade, contemplado pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI;
- 7.15. Os candidatos de nível superior participantes Programa Universidade para Todos – PROUNI, se convocado para entrevista, deve apresentar documento que comprove essa participação.
- 7.16. O resultado da primeira fase do processo seletivo, por vaga em listagem geral decrescente de pontuação, nos termos deste Edital, será divulgado pelo site do CIEE, na data prevista no cronograma.
- 7.17. Os candidatos que se inscreverem como deficiente ou negro (preto ou pardo) e obtiverem classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital constarão em lista específica e também na listagem de classificação geral com todos os candidatos do processo seletivo, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência ou negro.
- 7.18. A inscrição do candidato para uma vaga não o impede de ser aproveitado em outra oportunidade que seja correspondente ao seu perfil, caso seja do interesse das partes envolvidas (candidato, Inmetro e agente de integração).

8. ENTREVISTA INDIVIDUAL

- 8.1. Serão convocados, por e-mail e/ou telefone, para a segunda fase do processo seletivo, os candidatos que se classificaram até 3 (três) vezes o número de vagas por curso.
- 8.2. A entrevista individual com o supervisor de estágio e a área de Gestão de Pessoas do Inmetro consiste na verificação dos requisitos, nos conhecimentos, nas habilidades, nas atitudes e interesses necessários para ocupação da vaga de estágio.
- 8.3. As entrevistas podem ser realizadas no formato presencial ou remoto.

- 8.4. O resultado da segunda fase do processo seletivo será divulgado pelo site do CIEE, na data prevista no cronograma.

9. RESULTADOS

- 9.1. A classificação final do processo seletivo dar-se-á por meio do somatório das pontuações obtidas na primeira fase e no resultado da entrevista.
- 9.2. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta.
- 9.3. O primeiro candidato negro (preto ou pardo) classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta.
- 9.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do CIEE e/ou do Inmetro, na data prevista no cronograma disposto no Anexo I
- 9.5. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova (espelho de prova) da prova objetiva e a lista de classificação provisória que deverão ser encaminhados eletronicamente conforme disposto no Anexo I deste Edital para o endereço eletrônico: candidato@cieerj.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
- 9.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes de autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.
- 9.7. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.
- 9.8. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos (as) os (as) candidatos (as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.
- 9.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: candidato@cieerj.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), conforme o cronograma disposto no Anexo I deste Edital
- 9.10. Será admitido recurso administrativo, conforme cronograma disposto no Anexo I.O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: candidato@cieerj.org.br
- 9.11. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 9.12. 9.12. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.
- 9.13. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 9.14. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação, uma geral, exclusiva para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do candidato, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).
- 9.15. A publicação da lista de classificação definitiva, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova e respostas aos recursos serão feitas conforme o cronograma disposto no Anexo I deste Edital

10. DO INGRESSO

- 10.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.
- 10.2. O candidato aprovado deverá apresentar ao Inmetro através do e-mail didec@inmetro.gov.br, as seguintes documentações, para formalizar o estágio:
- a) Uma fotografia 3x4;
 - b) Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado pelo estudante, instituição de ensino e agente de integração;
 - c) Comprovante do grupo sanguíneo (Tipo sanguíneo e fator RH);
 - d) Cópia do CPF;
 - e) Cópia da identidade (RG);
 - f) Cópia do título de eleitor;
 - g) Cópia do comprovante de reservista, para candidatos do sexo masculinos com idade igual ou acima de 18 (dezoito) anos;
 - h) Cópia da declaração de matrícula atual da instituição de ensino;
 - i) Dados bancários - Número da agência com o dígito verificador (Exemplo: XXXX-X) e número da conta corrente em seu nome.
- 10.3. A ausência ou inexistência de quaisquer documentos exigidos para a admissão implicará na eliminação do candidato.

11. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 11.1. A duração inicial do estágio será de 6 (seis) meses podendo renovado, mas não poderá exceder a 2 (dois) anos, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso, nos termos do art. 11, da Lei n.º 11.788/2008.
- 11.2. Candidatos que já tiveram vínculo de estágio com o Inmetro poderão participar, cientes de que o tempo total do estágio, somado ao período do Contrato de Estágio anterior e o do futuro, não poderá exceder 2 (dois) anos.

12. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O estudante será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo, se fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 12.2. Também resultarão na eliminação do estudante do processo seletivo:
- 12.2.1. Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
 - 12.2.2. Não realizar alguma das etapas do processo seletivo.
 - 12.2.3. Não enviar, no prazo estipulado, a documentação solicitada neste edital;
 - 12.2.4. Não preencher os requisitos para a contratação como estagiário previstos na Lei n.º 11.788/2008, neste edital e nos demais documentos que o integram; e,
 - 12.2.5. Não apresentar os documentos atualizados, no prazo solicitado para formalização do Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

12.2.6. Não retornar aos contatos de convocação para formalização do Termo de Compromisso de Estágio em até 48 horas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A participação no Processo Seletivo ocorrerá a expensas do candidato, não caracterizando responsabilidade do Inmetro incorrer em qualquer tipo de ônus.

13.2. A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e o Inmetro, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino ou do agente de integração.

13.3. Dos candidatos às vagas exige-se como perfil comportamental que tenham agilidade, cordialidade, criatividade, disciplina, espírito de equipe, pontualidade, proatividade e responsabilidade.

13.4. A carga horária do estágio será compatível com o horário de funcionamento do Inmetro e com o horário escolar. A eventual extrapolação da jornada de estágio, quando permitida para compensação de faltas justificadas, será limitada a uma hora por dia, podendo estas serem compensadas até o mês subsequente ao da ocorrência da falta. Não será exigida a compensação nas hipóteses previstas no §5º do art. 12 da IN/ME n.º 213/2019.

13.5. O estagiário terá a redução da carga horária de, no mínimo, metade, contemplada no TCE, quando se encontrar em períodos de avaliação na instituição de ensino, conforme previsto no §6º do art. 12 da IN/ME n.º 213/2019.

13.6. O plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo com o Inmetro e a instituição de ensino, será incorporado ao TCE por meio de aditivos, na medida em que for avaliado o desempenho do estudante, nos termos do art. 5º, da IN n.º 213/2019.

13.7. A contratação de seguro contra acidentes pessoais, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração de contrato, devendo constar no TCE o respectivo número de apólice e o nome da seguradora, conforme inciso V e parágrafo único do art. 9º da IN n.º 213/2019.

13.8. Com base no inciso VIII do art. 9º será obrigatório o envio à instituição de ensino, semestralmente, do relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário.

13.9. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para candidato@cieerj.org.br.

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Desenvolvimento e Capacitação - Didec do Inmetro.

13.11. As convocações para assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com a conveniência e a necessidade do Inmetro, serão realizadas por e-mail e/ou contato telefônico pelo CIEE.

13.12. Os estudantes que apresentarem declaração de estágio em que conste carga horária de estágio obrigatório não poderão prosseguir no processo seletivo.

13.13. A aprovação e a classificação final neste processo de recrutamento e seleção geram para o estudante mera expectativa de direito à contratação como estagiário do Inmetro, reservando a esta última o direito de convocar os estudantes de acordo com sua conveniência, condicionada à dotação orçamentária e a necessidade durante o prazo de validade do processo, nos termos deste Edital.

13.14. O estudante deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail cadastrados com o CIEE, caso aprovado, sendo de inteira responsabilidade do estudante os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

13.15. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Divisão de Desenvolvimento e Capacitação, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

14.1. O processo de recrutamento e seleção regido por este edital terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação deste edital, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Inmetro.

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, EM
09/05/2025, ÀS 14:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR
MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2090661** e o código CRC **77CB345E**.



ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrições e realização de prova on-line.	19/05/2025 até às 12 horas do dia 09/06/2025
Resultado com o gabarito/espelho de prova provisório e classificação provisória.	12/06/25
Interposição de recurso contra o gabarito/espelho de prova provisório e classificação provisória.	13/06/25
Respostas aos recursos e classificação final da 1ª etapa	24/06/25
Entrevistas com o CIEE	26/06 a 02/07
Entrevistas no INMETRO	08 a 11/07/2025
Resultado das entrevistas	16/07/2025
Contratação dos Estagiários	a partir de 23/07/2025

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO									
Identificação da Vaga	Nível da Vaga	Curso	Ano/período (A partir de)	Área de Atuação	Descrição das Atividades a serem Desenvolvidas sob Supervisão	Descrição de Habilidades/Conhecimentos extras desejados no candidato	Quantidade de Vaga(s)	Local	Carga Horária Semanal
MÉDIO - NUJAD	TÉCNICO/MÉDIO	Técnico em Administração ou Formação Geral	2º período/ano	Núcleo de Juízo e Admissibilidade - NUJAD/COGER	Rotinas administrativas da divisão; Elaboração e revisão de documentos oficiais; Controle e organização de documentos físicos; e, Organizar acervo de processos administrativos disciplinares.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office.	1	Xerém - RJ	20 horas semanais
MÉDIO - CORED	TÉCNICO	Técnico em Metrologia	1º período	Coordenação - Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade-CORED	Rotinas administrativas da divisão; Elaboração e revisão de documentos oficiais; Coleta, organização, análise e interpretação de dados sobre atividades delegadas dos órgãos delegados; Auxiliar atividades de pesquisa e desenvolvimento visando melhorias na execução das atividades delegadas; Auxiliar às atividades do Sistema de Gestão da Qualidade; e, Elaboração de relatórios gerenciais e planilhas de controles internos referentes aos planos de trabalho e de aplicação.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; Conhecimento em Power BI e noções de tratamento de dados; e, Conhecimento em sistema de gestão da qualidade.	1	Xerém - RJ	20 horas semanais
MÉDIO - GABIN	TÉCNICO/MÉDIO	Técnico em Administração ou Formação Geral	2º período/ano	Gabinete - GABIN	Rotinas administrativas da divisão; Elaboração e revisão de documentos oficiais; Tratamento de solicitações recebidas por clientes internos e externos; Auxiliar na coleta de dados para Indicadores de Gestão (Metas e Objetivos); e, Elaborar Relatório Gerencial de Atividades.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; e, Conhecimento básico de língua inglesa (principalmente leitura).	1	Xerém - RJ	20 horas semanais
MÉDIO - GEANA	MÉDIO	Formação Geral	2º ano	Grupo Regional - GEANA/SURGO	Rotinas administrativas da divisão; Elaboração e revisão de documentos oficiais; Tratamento de solicitações recebidas por clientes internos e externos; Apoio na emissão de Guias de Recolhimento da União; e, Apoio no atendimento de demandas por verificação de Veículos Tanque Rodoviários, entre outras.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office.	1	Anápolis - GO	20 horas semanais
MÉDIO - DIREQ (1)	TÉCNICO	Técnico em Metrologia e Qualidade	1º período	Divisão de Regulamentação e Qualidade Regulatória - DIREQ/DCONF	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Apoio às atividades de manutenção do Programa Brasileiro de Etiquetagem; Revisão dos índices de eficiência energética de aparelhos eletrodomésticos existentes nas tabelas do programa; Coleta, organização, análise e interpretação de dados concernentes à evolução dos índices de eficiência energética dos produtos regulamentados; Apoio nas atualizações das planilhas de dados do Programa Brasileiro de Etiquetagem; e, Apoio na análise documental de publicações e legislação de eficiência energética.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; Conhecimento básico em medições e ensaios laboratoriais; Capacidade de leitura e escrita de documentos técnicos e administrativos; Conhecimento básico em avaliação da conformidade; e, Habilidade em análise de relatórios de ensaios, de normas técnicas e em cálculo de dados numéricos.	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO									
Identificação da Vaga	Nível da Vaga	Curso	Ano/período (A partir de)	Área de Atuação	Descrição das Atividades a serem Desenvolvidas sob Supervisão	Descrição de Habilidades/Conhecimentos extras desejados no candidato	Quantidade de Vaga(s)	Local	Carga Horária Semanal
MÉDIO - DIREQ (1)	TÉCNICO	Técnico em Metrologia e Qualidade	1º período	Divisão de Regulamentação e Qualidade Regulatória - DIREQ/DCONF	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Apoio às atividades de manutenção do Programa Brasileiro de Etiquetagem; Revisão dos índices de eficiência energética de aparelhos eletrodomésticos existentes nas tabelas do programa; Coleta, organização, análise e interpretação de dados concernentes à evolução dos índices de eficiência energética dos produtos regulamentados; Apoio nas atualizações das planilhas de dados do Programa Brasileiro de Etiquetagem; e, Apoio na análise documental de publicações e legislação de eficiência energética.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; Conhecimento básico em medições e ensaios laboratoriais; Capacidade de leitura e escrita de documentos técnicos e administrativos; Conhecimento básico em avaliação da conformidade; e, Habilidade em análise de relatórios de ensaios, de normas técnicas e em cálculo de dados numéricos.	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais
MÉDIO - DIREQ (2)	TÉCNICO	Técnico em Metrologia e Qualidade	1º período	Divisão de Regulamentação e Qualidade Regulatória - DIREQ/DCONF	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Apoio às atividades de Avaliação de Impacto Regulatório; Coleta, organização, análise e interpretação de dados concernentes ao setor produtivo; Levantamento de normas nacionais e internacionais; Utilização de ferramentas de gestão para identificar o problema, soluções, comparações entre alternativas; Apoio às atividades de Avaliação de Resultado Regulatório; e, Estudo sobre regulação e gestão de riscos voltados para a atividade.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; Conhecimento básico em medições e ensaios laboratoriais; Capacidade de leitura e escrita de documentos técnicos e administrativos; Conhecimento básico em avaliação da conformidade; e, Habilidade em análise de relatórios de ensaios, de normas técnicas e em cálculo de dados numéricos.	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais
MÉDIO - DMTIC	TÉCNICO	Técnico em Segurança Cibernética	1º período	Divisão de Metrologia em Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DMTIC/DIMCI	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Apoio na Administração de Sistemas Linux/Windows: manutenção de planilha de atualização do sistema operacional das estações de trabalho no laboratório, cadastro de pacotes de software instalados em cada estação de trabalho, instalação de software solicitado pelos docentes, realização de backups dos sistemas de arquivo principais, apoio na manutenção de acesso aos portais educacionais utilizados pelos cursos técnicos, rotação dos logs de acesso nas estações de aluno, etc.; e, Programação de Computadores com Linguagem Python: automação do processo de atualização de sistema operacional de forma remota, automação na geração de estatística de uso de disco nas estações de trabalho.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; Conhecimento da ABNT NBR ISO/IEC 17025; e, Conhecimento de avaliação de incerteza de medição.	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais
MÉDIO - LAMIC	TÉCNICO	Técnico em Biotecnologia	2º período	Laboratório de Microbiologia - LAMIC/DIMCI	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Preparo de soluções; Preparo de meios de cultura; Manipulação de microrganismos; Cultivo de bactérias; Esterilização de materiais, meios e soluções; e, Elaboração de relatórios técnicos.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; Conhecimento básico de língua inglesa (principalmente leitura); e, Noções de Biossegurança.	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO									
Identificação da Vaga	Nível da Vaga	Curso	Ano/período (A partir de)	Área de Atuação	Descrição das Atividades a serem Desenvolvidas sob Supervisão	Descrição de Habilidades/Conhecimentos extras desejados no candidato	Quantidade de Vaga(s)	Local	Carga Horária Semanal
MÉDIO - DIBIO	TÉCNICO	Técnico em Biotecnologia	2º período	Divisão de Metrologia Biológica - DIBIO/DIMCI	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Organização de laboratório; Atividades comuns: sala de lavagem, preparo de soluções; Operação de equipamento de pequeno porte; Operação de equipamento de médio porte; Auxílio na elaboração de documentos da gestão da qualidade: Nlts, relatórios; Auxiliar às atividades do Sistema de Gestão da Qualidade; e, Auxílio na elaboração de material didático	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office;	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais
MÉDIO - SEMAS	TÉCNICO	Técnico em Metrologia e Qualidade	2º período	Setor de Medição de Massa - SEMAS/DIMEL	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Acompanhar e auxiliar os exames e ensaios em IPNA; Acompanhar e auxiliar as calibrações em pesos padrão e IPNA; Registro de não conformidades em exames; Elaboração de relatórios de ensaio e preenchimento de planilhas; e, Auxiliar às atividades do Sistema de Gestão da Qualidade.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office;	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais
MÉDIO - SINST (1)	TÉCNICO	Técnico em Segurança Cibernética	2º período	Setor de Instrumentação, Software e Hardware - SINST/DIMEL	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Coleta, organização, análise e interpretação de dados consoantes as atividades de segurança cibernética aplicada a instrumentos de medição regulamentados; Desenvolver atividades de reconhecimento de hardware de desktops, configuração, desmontagem, montagem e instalação de sistemas operacionais; Sistemas embarcados (configuração e programação); Uso de softwares IDE para programação; e, Escrita de scripts de programação.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office;	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais
MÉDIO - SINST (2)	TÉCNICO	Técnico em Segurança Cibernética	2º período	Setor de Instrumentação, Software e Hardware - SINST/DIMEL	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Coleta, organização, análise e interpretação de dados concernentes as atividades de segurança cibernética aplicada a instrumentos de medição regulamentados; Desenvolver atividades de reconhecimento de hardware de desktops, configuração, desmontagem, montagem e instalação de sistemas operacionais; Sistemas embarcados (configuração e programação); Uso de softwares IDE para programação; e, Escrita de scripts de programação.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office;	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais

NÍVEL SUPERIOR									
SUPERIOR - CAINT	SUPERIOR	Administração ou Engenharia de Produção	4º período	Coordenação - Geral de Articulação Internacional - CAINT	Rotinas administrativas da divisão; Elaboração e revisão de documentos oficiais; Monitoramento das entregas da Caint; Elaboração de dashboards de acompanhamento de desempenho; Contribuir para a atualização e melhoria contínua de processos internos; Auxiliar às atividades do Sistema de Gestão da Qualidade; e, Elaboração de relatórios da execução Orçamentária.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; Conhecimento básico de Metrologia Mecânica; e, Conhecimento básico de língua inglesa (principalmente leitura).	1	Xerém - RJ	30 horas semanais
SUPERIOR - DIOIS	SUPERIOR	Engenharia Civil ou Engenharia Química	3º período	Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção - DIOIS/CGCRE	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Auxiliar nas atividades de análise dos relatórios; Auxiliar o gestor de acreditação na elaboração de documentos; Auxiliar o gestor da acreditação na análise de novas creditações; e, Auxiliar às atividades do Sistema de Gestão da Qualidade.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office.	1	Xerém - RJ	20 horas semanais
SUPERIOR - CGCOM	SUPERIOR	Jornalismo	5º período	Coordenação-Geral de Comunicação Social e Relações Institucionais - CGCOM	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Auxílio na produção jornalística, como na redação de notícias, de matérias e reportagens, na pesquisa e apuração de informações; Acompanhamento de eventos, coletivas de imprensa e entrevistas; Auxílio na gestão de redes sociais e mídia digital, como na produção de posts e legendas para redes sociais; Auxílio na produção de roteiros para rádio, TV ou podcasts e criação de conteúdos audiovisuais (vídeos, reels, stories); Coleta, organização, análise e interpretação de dados concernentes a conteúdos jornalísticos, rede sociais e comunicação; Auxílio na assessoria de imprensa, como na redação de releases e notas, no contato com jornalistas e veículos de comunicação.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office.	1	Xerém - RJ	30 horas semanais
SUPERIOR - DIREQ	SUPERIOR	Estatística, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica	5º período	Divisão de Regulamentação e Qualidade Regulatória- DIREQ/DCONF	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Apoio com levantamento de dados para o aperfeiçoamento e manutenção das medidas regulatórias sob a competência regulatória da Dconf/Inmetro e do Programa Brasileiro de Etiquetagem(Dconf): ações e estratégias para a revisão da classificação de risco, realização de AIR e ARR dos objetos regulamentados; Participação no trabalho de levantamento de dados para a classificação de riscos, Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) dos objetos regulamentados, em especial, aqueles que fazem parte da agenda regulatória; Apoio na elaboração de respostas às demandas trazidas pela sociedade via Ouvidoria e SEI com levantamento de dados e análises estatísticas simples; Apoio para a realização de aperfeiçoamentos com respeito a regulamentação sob a responsabilidade do Inmetro no âmbito da Dconf; e, Prover suporte aos Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) com relação aos dados e estatísticas relacionadas com tais objetos.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office;	1	Xerém - RJ	30 horas semanais

NÍVEL SUPERIOR									
SUPERIOR - DIMEC	SUPERIOR	Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica.	5º período	Divisão de Metrologia Mecânica-DIMEC/DIMCI	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Auxílio nas calibrações/ensaios, conforme orientações dos técnicos executores; Manter o monitoramento das condições ambientais; Auxiliar às atividades do Sistema de Gestão da Qualidade; Participar da organização do laboratório, arquivos técnicos e controle de equipamentos; e, Auxiliar nas aulas práticas do curso técnico de Metrologia.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; Conhecimento básico de Metrologia Mecânica; e, Conhecimento básico de língua inglesa (principalmente leitura).	1	Xerém - RJ	20 horas semanais
SUPERIOR - DQUIM	SUPERIOR	Administração ou Secretariado	4º período	Divisão de Metrologia Química - DQUIM/DIMCI	Rotinas administrativas da divisão; Elaboração e revisão de documentos oficiais; Auxílio na organização e manutenção patrimonial da Divisão; Tratamento de solicitações recebidas por clientes internos e externos. Auxílio na interface com os laboratórios captando as suas demandas; e, Atendimento às demandas administrativas da chefia da Divisão.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office.	1	Xerém - RJ	30 horas semanais
SUPERIOR - LAARQ	SUPERIOR	Engenharia Mecânica	5º período	Laboratório de Arqueação de Tanques - LAARQ/DIMEL	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Coleta, organização, análise e interpretação de dados concernentes à medidores automático de nível incluindo o tipo radar; Estudo de métodos de verificação, calibração e ensaio de medidores de nível; Levantamento e registro de experiência de instituições congêneres ao Inmetro sobre controle metrológico legal de medidores de nível; e, Auxílio nas atividades envolvendo a regulamentação de Veículo-Tanque Rodoviário e Ferroviário.	Conhecimento básico em alguma linguagem de programação (C++, Java, Python etc); Conhecimento básico de base de dados; Conhecimento básico em sistemas embarcados (Arduino, raspPy etc); Conhecimento de configuração, montagem e uso de computadores desktop; e, Conhecimento de configuração e uso de sistemas operacionais (Windows, Linux, etc).	1	Xerém - RJ	20 horas semanais
SUPERIOR - DIDEC	SUPERIOR	Administração, Psicologia ou Gestão de Recursos Humanos	3º período	Divisão de Desenvolvimento e Capacitação - DIDEC/DIRAF	Rotinas administrativas da divisão; Elaboração e revisão de documentos oficiais; Elaboração e monitoramento da execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP); Divulgação de ações de desenvolvimento gratuitas; Auxiliar nas ações de desenvolvimento organizadas internamente, como o acompanhamento de inscitos, envio de compromisso no outlook, de avaliação de reação e impacto; Auxiliar nos controles e indicadores dos processos da divisão; e, Auxiliar na organização de arquivos de avaliação de desempenho	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office.	1	Xerém - RJ	30 horas semanais
SUPERIOR - DISIS	SUPERIOR	Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software ou Sistemas de Informação	4º período	Divisão de Sistemas - DISIS/DPLAN	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Participar de projetos de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas; Contribuir para a documentação de processos e procedimentos de TIC; Acompanhar e conduzir chamados técnicos de desenvolvimento e manutenção; e, Apoiar o time de arquitetura e desenvolvimento de sistemas.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; e, Conhecimento intermediário de língua inglesa.	1	Centro - RJ	30 horas semanais

NÍVEL SUPERIOR									
SUPERIOR - PROFE	SUPERIOR	Direito	3º período	Procuradoria Federal - PROFE	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Pesquisa de jurisprudência, doutrina, leis e atos normativos; Elaboração de minutas de documentos jurídicos; Pesquisa no Diário Oficial de atos administrativos de interesse do Inmetro; Acompanhamento e direcionamento de processos judiciais e administrativos; e, Tratamento de solicitações recebidas por clientes internos e externos.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office.	1	Centro - RJ	30 horas semanais
SUPERIOR - NUTEC RS	SUPERIOR	Química ou Engenharia Química	3º período	Núcleo de Gestão Técnica - NUTEC/SURRS	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Determinação de massa específica de líquidos em laboratório; Auxiliar a realização de ensaios de checagem de instrumentos de medição; Registros de ensaios utilizando Excel e outros aplicativos; e, Coleta, organização, análise e interpretação de dados concernentes à supervisão metroológica.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; e, Experiência em laboratório de química.	1	Porto Alegre - RS	20 horas semanais
SUPERIOR - DIMCI	SUPERIOR	Ciências Biológicas ou Biomedicina	4º período	Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia - DIMCI	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Auxiliar atividades laboratoriais; Auxiliar às atividades do Sistema de Gestão da Qualidade; Coleta, organização, análise e interpretação de dados concernentes às atividades da unidade; Auxiliar atividades de pesquisa e desenvolvimento; Apoio para o desenvolvimento de projetos.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; Conhecimento em Power BI e noções de tratamento de dados; Conhecimento intermediário de língua inglesa; Conhecimento na utilização de softwares para análises estatísticas; Conhecimento de técnicas de cultivo de células eucarióticas; e, Conhecimento sobre metrologia e qualidade.	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais
SUPERIOR - SEGEL	SUPERIOR	Administração ou Engenharia de Produção	1º período	Setor de Medição de Grandezas Elétricas - SEGEL/DIMEL	Elaboração e revisão de documentos oficiais; Auxiliar às atividades do Sistema de Gestão da Qualidade; Auxiliar atividades de pesquisa e desenvolvimento; Apoio para o desenvolvimento de projetos; e, Coleta, organização, análise e interpretação de dados concernentes à medição de grandezas elétricas.	Conhecimento em informática, como usuário de sistemas corporativos e aplicativos do MS Office; Conhecimento em Power BI e noções de tratamento de dados; Conhecimento intermediário de língua inglesa; Conhecimento na utilização de softwares para análises estatísticas; Conhecimento sobre metrologia e qualidade.	*CR	Xerém - RJ	20 horas semanais

*Cadastro de reserva.

ANEXO III - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA (11 QUESTÕES) – Ortografia Oficial, Pontuação, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Dígrafo, Concordância nominal e verbal, Tempos Verbais, Sintaxe, Sinônimo, Plurais/Flexão de Palavras, Acentuação Gráfica, Classe de Palavras, Emprego/Classificação e flexão das palavras (artigo, preposição, conjunção, interjeição, advérbio e pronome), Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo), Coerência Textual, Emprego de tempos e modos verbais, Figuras de Linguagem, Pronomes, Homônimos e Parônimos, Sinônimos e Parônimos, Sinônimos e Antônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO (7 QUESTÕES) – Matemática e suas Tecnologias: Cálculos monetários; Média aritmética simples; Porcentagem; Problemas com as quatro operações; Raciocínio lógico; Regra de Três Simples e Composta.

INFORMÁTICA (8 QUESTÕES) – Pacote office 2016, Microsoft Excel 2016, Word 2016, Correio Eletrônico/Outlook, Internet, Arquivos e pastas (diretórios).

CONHECIMENTOS GERAIS (15 QUESTÕES) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia, Responsabilidade social.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (11 QUESTÕES) – Acentuação Gráfica; Classe de Palavras; Coerência Textual; Concordância Verbal e Nominal; Flexão das Palavras; Figuras de Linguagem; Homônimos e Parônimos; Ortografia Oficial; Plurais; Pronomes; Sinônimos e Antônimos; Emprego de Tempos e Modos Verbais; Interpretação de Texto; Acentuação; Pontuação; Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo); Colocação pronominal; Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo); Regência verbal e nominal; Sintaxe; Figuras de linguagem; Crase; Coerência Textual; Plurais.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO (7 QUESTÕES) – Equação do 1.º grau; Média aritmética simples; Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras; Números inteiros; Números racionais; operações e propriedades; Porcentagem; Raciocínio lógico; Razão e proporção; Regra de três simples; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; representação fracionária e decimal; Resolução de situações-problema; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.

INFORMÁTICA (8 QUESTÕES) – (Pacote Office 2016) Excel 2016, Word 2016, Power Point 2016, correio eletrônico (Outlook), internet, Arquivos e pastas (diretórios).

CONHECIMENTOS GERAIS (15 QUESTÕES) – Meio ambiente e cidadania, História e Geografia, Política, Economia, Educação, Cultura e Conhecimentos gerais.